



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 572/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprirem as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo realize o pagamento das horas extras pendentes dos servidores do Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a regularização do pagamento das horas extras pendentes dos servidores do Município.

Sabe-se que a crise financeira que afetou o Município de Rio das Ostras após 4 (quatro) anos de abandono acabou por implicar, dentre outras coisas, no pagamento de horas extras aos servidores, alterando assim escalas de trabalho para que estes não extrapolassem a sua jornada legal.

Ocorre que muitos servidores tais como os da saúde, da guarda municipal, dentre outros, não receberam as horas extras devidas do ano de 2016 e até mesmo 2017, quando as horas de trabalho foram, inevitavelmente, extrapoladas.

Muito embora a situação financeira ainda esteja sendo regularizada, imperioso se faz o reconhecimento daqueles que contribuem para a população de Rio das Ostras e colaboram com sua força de trabalho em horários além da sua jornada.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador - Autor

Alberto Moreira Jorge
Vereador - Autor

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador - Autor